

Processo nº 2022011642.
CARTA CONVITE nº 010/2022.

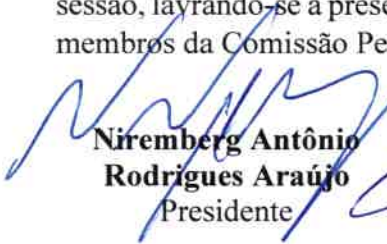
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.

Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022, às 15h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Robson Rabelo – Membro e Eurípedes Antônio da Costa – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de instalação de sistema de videomonitoramento, através de câmeras de segurança, com fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e peças, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: as empresas **Israel de Souza**, inscrita sob nº de CNPJ 11.689.160/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Israel de Souza; a empresa **Vânia Batista Rosa**, inscrito sob nº de CNPJ 13.467.925/0001-99, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Vânia Batista Rosa; e a empresa **Nilton Rodrigues da Silva**, inscrito sob nº de CNPJ 15.278.901/0001-17, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Nilton Rodrigues da Silva. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Administração de Catalão, devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes presentes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Israel de Souza** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Vânia Batista Rosa** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Nilton Rodrigues da Silva** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Tendo os representantes renunciado expressamente ao direito de recorrerem na fase de Habilitação, em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

ITEM	Israel de Souza	Vânia Batista Rosa	Nilton Rodrigues da Silva
01	R\$ 157.913,40	R\$ 158.089,41	R\$ 156.307,77

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de

recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do valor estimado como máximo para contratação, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Nilton Rodrigues da Silva** por ofertar o menor preço global, no valor global de **R\$ 156.307,77 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais, setenta e sete centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


Robson Rabelo
Membro


**Eurípedes Antônio da
Costa**
Membro

Empresas Presentes:


Israel de Souza
Israel de Souza


Vânia Batista Rosa
Vânia Batista Rosa


Nilton Rodrigues da Silva
Nilton Rodrigues da Silva